



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos Familiares

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 2 meses

Número total de atendidos: 180 atendidos

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 01

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura			
CNPJ: 69.117.349/0001-04			
Endereço: Madre Maria Inês Tribioli, 30			
Bairro: Jardim Laura			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09854-310	
Site: não possui			
Telefone: (11) 4358-4162		E-mail: centroguadalupe@uol.com.br	
Registro CMAS:			
Registro CEBAS: 71000.084503/2016-43		Vencimento do Registro CEBAS: 31/12/2023	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x) Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Raygna de Souza Bezerra	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 10/09/2021 a 10/03/2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: piasoperariasdesj@yahoo.com.br

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

Email: centroguadalupe@uol.com.br



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Sandra Alves Barbosa	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: sandraalvesbarbosa2019@gmail.com/ centroguadalupe@uol.com.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Justificativa

O Centro Comunitário de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura está no território do Alvarengas desde de 1999 e atende as famílias do território no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, é ofertado o serviço para crianças e adolescentes com a faixa etária de 06 anos á 14 anos e 11 meses e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Considerando o território dos Alvarengas extremamente vulnerável, faz necessário o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares.

Diante desses fatores, entendemos que o repasse via Emenda Federal na modalidade de custeio será importante para compor melhorias no serviço ofertado, e o valor será destinado ao pagamento dos materiais para manutenção de reforma e pequenos reparos do espaço localizado nas mediações próximo da quadra de esportes da Instituição pois atualmente o espaço encontra se com o piso danificado com desgaste após longo período de uso contínuo, já nos setores da cozinha e sala da atividade de culinária com a aquisição das pias Industriais, justificamos a aquisição da ação pois atualmente se encontra se com desgaste pelo o uso contínuo, tendo como intuito fortalecer as estruturas já existentes e garantir a continuidade dos serviços ofertados aos atendidos, com vista a melhorar e oferecer a cada dia, serviços de qualidade e excelência.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

3. Objetivo Geral

Promover ações sociais com um ambiente devidamente preparado para um atendimento de qualidade que de fato faça a diferença no desenvolvimento dos atendidos no geral, e com uma funcionalidade eficaz com pequenos reparos no espaço da Instituição. Garantindo segurança no ambiente para as crianças e adolescentes e melhorias nas atividades realizadas nos espaços da Instituição.

4. Objetivos Específicos

- ✓ Possibilitar que o serviço ofertado seja com qualidade aos atendidos, familiares e comunidade local;
- ✓ Ampliar as ações que são realizadas na Instituição;
- ✓ Promover melhorias nos espaços e ambientes institucionais com os pequenos reparos nos ambientes e espaços;

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Madre Maria Inês Tribbioli, nº 30	
Bairro: Jardim Laura	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09852-490
Telefone: (11) 4358-4162	E-mail: centroguadalupe@uol.com.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

Email: centroguadalupe@uol.com.br



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Aquisição das ações	Promover ações sociais com um ambiente devidamente preparado para um atendimento de qualidade que de fato faça a diferencia no desenvolvimento dos atendidos no geral, e com uma funcionalidade eficaz com pequenos reparos no espaço da Instituição. Garantindo segurança no ambiente para as crianças e adolescentes e melhorias nas atividades realizadas nos espaços da Instituição.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês		
Ação	1	2
Custeio para manutenção de pequenos reparos	x	x



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total
	Outros materiais de consumo	R\$ 4.005,00
	(Tais com pisos , pias etc...)	
	Outros serviços de terceiros	R\$ 5.280,00
	Serviço de Pedreiro	
	Categoria - Locação de Imóveis	
	Categoria - Locações Diversas	
	Categoria - Utilidades Públicas	
	Categoria - Combustível	
	Categoria –	
	Categoria - Outras despesas	



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 5.010,00	R\$ 10.020,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
Total	R\$15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

São Bernardo do Campo, 16 de Agosto de 2022.



Raygna de Souza Bezerra
Presidente



Sandra Alves Barbosa
Responsável técnico

Email: centroguadalupe@uol.com.br